

## *Fernanda Fragateiro: Processo*

Exposição no Museu Internacional de Escultura Contemporânea de Santo Tirso

19 Outubro 2018 - 20 Janeiro 2019

*"Fernanda Fragateiro: Processo*, reúne um conjunto de esculturas produzidas nos últimos anos, que se configuram e adaptam ao espaço, e ainda um núcleo de obras concebidas especificamente para o lugar:

Através destas obras a artista constrói um forte diálogo não só com a arquitetura do Museu Internacional de Escultura Contemporânea (desenhado por Álvaro Siza Vieira e Eduardo Souto de Moura), como com os conteúdos do Núcleo de Arqueologia do Museu Abade Pedrosa, acrescentando ao seu espólio a escultura *6 de Maio*. Esta obra é construída com fragmentos de alvenaria provenientes da demolição do Bairro 6 de Maio, na Amadora, bem como outros materiais de documentação: reportagens, textos, estudos académicos, fotografias e vídeos, cedidos pelos respectivos autores.

A escultura *6 de Maio* foi doada pela artista à colecção do Núcleo de Arqueologia do Museu Abade Pedrosa, com todo o material que a integra, à disposição do público para ser consultado, numa operação de preservação da memória do Bairro.

## Documentação sobre o Bairro 6 de Maio integrada na escultura

**Imagens de Arquivo RTP** (2009; 2017; 03'46", MP4)

**2016 - Biografia de um Bairro** (Fernando Morais Cibelo, 2016; filme documental, 12'30", MP4)

**Bairro 6 de Maio: Ordem para limpar** (Fumaça Jornalismo independente, Bernardo Afonso, Pedro Miguel Santos, Ricardo Esteves Ribeiro, Abril 2018; reportagem áudio, 39'22", MP3)

**Realidade** (Baby Dog & Vado, Katana Produções, 2012, vídeoclip, 3'27", MP4)

**Vida bandida** (Baby Dog, produção Yannick Monteiro, 2018; vídeoclip, 3'15", MP4)

**STOP despejos no Bairro 6 de Maio** (Stop Despejos, 2018; vídeo, 2'19", MP4)

**Carta** (Irmã Maria Deolinda de Jesus Rodrigues, s/ data, cópia em papel)

**Para uma compreensão da segregação residencial: o Plano Especial de Realojamento e o (Anti)Racismo** (Ana Rita Lopes Alves, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/ Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2013; dissertação de mestrado)

**Redesenhando a Periferia: Exclusões, Demolições e Racismo Institucional** (Ana Rita Lopes Alves, Le Monde Diplomatique, 01 de Fevereiro de 2017)

**Habitar o 6 de Maio: as casas, os homens, o bairro** (Catarina Maria Garção Serra Coelho Sampaio, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, 2014; dissertação de mestrado)

**Carta Aberta em defesa da dignidade humana e do direito à habitação** (Assembleia dos moradores dos bairros 6 de Maio [Amadora], Bairro da Torre [Loures], Bairro da Jamaica [Seixal], Quinta da Fonte [Loures]; Apoio: Habita - Associação pelo Direito à Habitação e à Cidade, Gestual - Grupo de Estudos Sócio-Territoriais e de Acção Local da Faculdade de Arquitetura da UL, Chão - Oficina de Etnografia Urbana, Paróquia de Camarate, Secretariado diocesano de Lisboa da pastoral dos ciganos, Lisboa, 28 de Março 2017; carta)

**Relatos de guerra, pobreza e racismo institucional** (Moradores do Bairro 6 de Maio, M. Lima, Ana Rita Alves, Artigo do Jornal Mapa, Amadora, 24 de Outubro 2017; cópia em papel)

**Bairro, identidade, interacção: um olhar etnográfico sobre o Centro Social do Bairro 6 de Maio** (Rita do Carmo Alves Figueirinhas, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, 2011; dissertação de mestrado)

**Do Outro Lado da Linha** (ot. Rosa Reis ; textos Alves da Silva...[et al.] ; il. Fernando Relvas ; rev. Sónia Oliveira; edição Centro Social do Bairro 6 de Maio, Amadora, 2003)

**Conjunto de fotografias** (Andreas Hofbauer; fotografia, impressão digital sobre papel)



*6 de Maio*, 2018 (estrutura metálica galvanizada, fragmentos de demolição do Bairro 6 de Maio, Amadora (2018) e documentação sobre o bairro; dimensões variáveis)





(projectão de filme documental Fernando Morais)





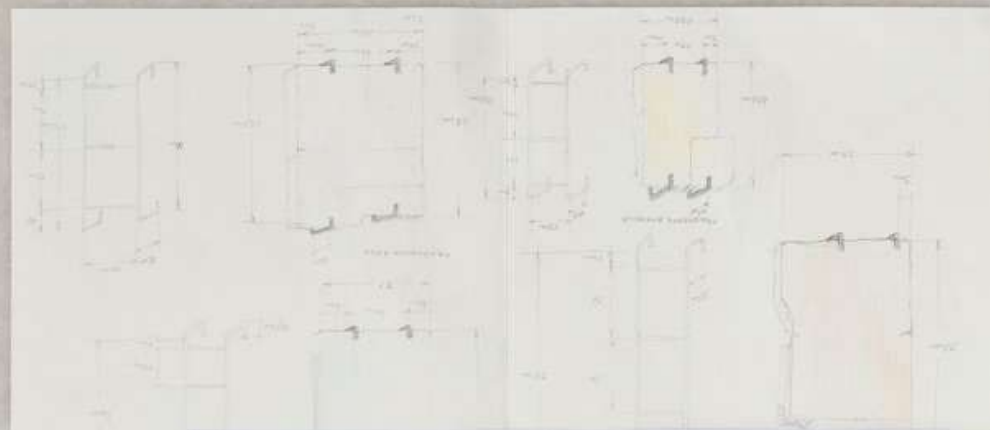








(projecção de vídeo, STOP Despejos e vídeoclips, Baby Dog)



DOMICÍLIO

DOMICÍLIO: THE GLOBAL DESTINATION OF HOME  
 → it's not used in the present, declares  
 destruction of someone's home causes  
 marks the total & possible  
 the most acting of a person's home  
 → destruction of someone's home  
 give voice to all the feelings and understanding of  
 destruction of the home

10 you have done "something else", you've not done it  
 right?  
 you don't do it as a building, it's something's paper -  
 construction, interpretation, development?  
 you believe in "faded" construction, do you mean when  
 it's constructed you can't stop it, the construction  
 in the construction



## CHAPTER SEVEN

### Ending Domicide?

In the vocabulary of profit, there is no word for "pity."  
John Updike (1978, 241)

Where, after all, do universal human rights begin?  
In small places, close to home.  
Eleanor Roosevelt, in Baird (1999, 75)

Domicide matters. It is a normal, everyday occurrence. At least 30 million people are currently suffering its ravages. The process of domicile and the effects on its victims are serious phenomena, and, as such, they deserve recognition in just the same way that both genocide and environmental concerns have received worldwide attention. As the world's leading expert on contemporary slavery states: "When people lose control of where they live and work ... they have lost fundamental human rights" (Bales 1999, 159).

We may well ask: Why is the destruction of home not prevented? This question leads to others. Why is someone not responsible for ensuring that the important personal values inherent in home are reflected in decision-making processes? Why is it not possible to find the convincing argument, to gather the necessary public protest, that would establish that the public interest lies in the preservation of home rather than its destruction? And, of greatest importance in an age of endless development, if destruction of home has to occur, why aren't the victims involved in a more participatory way so that they understand what is going on, can make serious changes to the plans, and thus move toward acceptance with much less trauma?

The short answer to the above questions is that we live in a world that an outside observer might well consider insane, a world controlled by power elites who operate according to a "command-and-control" agenda. When suffering is caused, the "react-and-cure" approach is wheeled in. Development and planning are much like allopathic

medicine, designed not to prevent injury, but to wait until it has occurred and then try to cure it. These approaches are as foolish as they sound, but they are normal, which confirms Gruen's (1992) diagnosis of *The Insanity of Normality*.

In trying to reshape normality, which is the goal of this chapter, it must not be imagined that we are battling against change. Long before Heraclitus realized that "all is flux" around 500 BC, the Sumerian Utnapishtim declared, five thousand years ago: "There is no permanence. Do we build a house to stand for ever, do we seal a contract to hold for all time? From the days of old, there is no permanence" (Sandars 1960, 104). The point of this book is that houses indeed do not endure, but the decisions that lead to their destruction should come from the dwellers and owners, rather than be imposed upon them by external arbitrary force.

The issue, then, is that change should be guided not merely by far-off power elites for the common good, but by people living locally so that, at the very least, little harm befalls them. The range of what might be done is enormous, beginning with the realization that some projects, mostly those of everyday domicile, do indeed have merit, will enhance the common good, and may even improve the lot of those to be displaced. Most projects with the potential for domicile, however, will require larger or smaller modifications to minimize impacts on the victims. Others, especially some super-dams, simply should not proceed.

At this point, we will develop some principles for development projects that would protect those "in the way" from suffering domicile. The United Nations Declaration of Human Rights does not provide such principles, except rather vaguely in Articles 9 (No one shall be subjected to arbitrary ... exile), 12 (No one shall be subjected to arbitrary interference with his ... home), and 17 (No one shall be arbitrarily deprived of his property). These rights stand or fall on the meaning of the word "arbitrarily," which is easily circumvented by those committed to domicidal projects, who point out that all their actions are legal and have followed due process. The United Nations Conferences on Human Settlements do not specifically address domicile either, being largely concerned with "shelter." They do, however, call for: recognition that a human settlement is more than a grouping of people, shelter, and workplaces; the basic human right of people to participate in shaping the policies that affect their lives; and for high priority to be given to the rehabilitation of expelled and homeless people who have been displaced by natural and human-induced catastrophes.

Recognizing domicile as a catastrophe brought about deliberately by human agency, we would prefer that elites and their planning



Como em ambos os bairros não existia equipamento algum, projetou-se a construção dum Centro em cada um deles. A construção do Centro das Portas realizou-se através da Câmara Muni-

1979/80  
"6 de mai  
"Portal de

Em várias zonas não entra nunca

6 nome é infeliz, porque da uma ideia limitada da acção do referido Centro Social e porque "G" de Maio, não tem significado.

"Grupo Bíblico" que  
foi o "grupo-tão-de"  
os grupos e actividades  
Pastorais existentes  
no Bairro.

(Carta, Irmã Maria Deolinda Rodrigues)

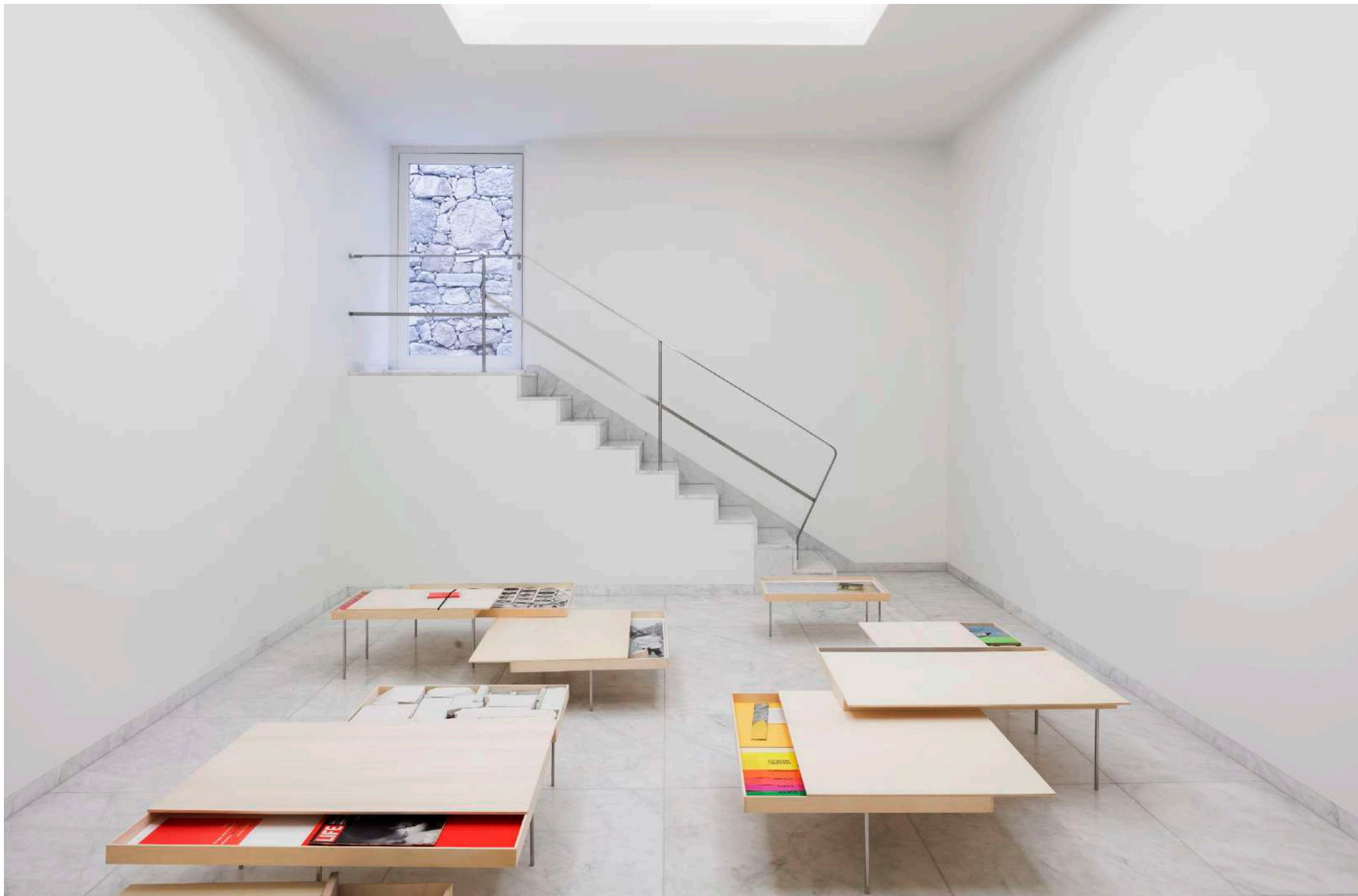
que produzida en la familia, como por ejemplo el alcoholismo, la drogadicción, la depresión, etc. En estos casos, una intervención apropiadamente diseñada, con el propósito de reducir o eliminar los factores de riesgo, puede ser de gran utilidad. En este sentido, el diagnóstico diferencial de los factores de riesgo puede ser de gran utilidad para la intervención. En este sentido, el diagnóstico diferencial de los factores de riesgo puede ser de gran utilidad para la intervención.

Rayer o PER a qualquer  
e futuro senão









*Laboratório de Materiais (Processo)*, 2018 (conjunto de caixas em contraplacado e materiais variados de trabalho e pesquisa; dimensões variáveis)



### ***Fernanda Fragateiro: Processo***

Exposição no Museu Internacional de Escultura Contemporânea de Santo Tirso

19 Outubro 2018 - 20 Janeiro 2019



#### **6 de Maio, 2018**

(estrutura metálica galvanizada, fragmentos de demolição do Bairro 6 de Maio, Amadora (2018) e documentação sobre o bairro; dimensões variáveis)

#### **Agradecimentos:**

Álvaro Moreira, Director do Museu Internacional de Escultura Contemporânea de Santo Tirso

Ana Rita Alves

Andreas Hofbauer

Arquivo RTP

Baby Dog

Bárbara Bravo

Câmara Municipal da Amadora (Vereadores José Agostinho Marques e Rita Madeira)

Carolina Jegundo

Catarina Sampaio

Centro Social 6 de Maio

Colectivo Habita

Fernando Moraes

Filipe Meireles

Fumaça

Irmã Deolinda

Isabel Corte Real

José Fragateiro

Liliana Ferreira

Manuel Melo

Maria João Berhan

Moradores do Bairro 6 de Maio

Oleksandr Ivanov

Richaz Cabral

Rita do Carmo Alves Figueirinhas

Sandra Monteiro

Stop Despejos

Sofia Rosado

#### **Fotografia:**

António Jorge Silva